

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 060/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2734/2024, de 10.10.2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
1101	329021000000	2015	450.000,00
1101	469071000000	2015	450.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0201	339008000000	2005	30.000,00
0201	339030000000	2005	20.000,00
0201	339039000000	2005	20.000,00
0401	339008000000	2013	20.000,00
0401	339030000000	2013	20.000,00
0401	339039000000	2013	30.000,00
0501	319011000000	2020	100.000,00
0501	319011000000	2021	100.000,00
0501	339008000000	2020	30.000,00
0501	339008000000	2021	40.000,00
0501	339039000000	2020	50.000,00
0501	339039000000	2187	100.000,00
0502	319004000000	2028	200.000,00
0502	339030000000	2027	40.000,00
0503	339030000000	2184	10.000,00
0503	339031000000	2039	10.000,00
0503	339031000000	2160	10.000,00
0503	449051000000	1049	20.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

0601	339008000000	2045	20.000,00
0601	339030000000	2088	10.000,00
0601	339039000000	2150	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE AGOSTO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 324/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

CONVOCA PROFESSORA(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a(s) Professora(s) Municipal(is) abaixo nominada(s), para desenvolver(em) seu(s) turno(s) de Trabalho na forma como segue

PROFESSORA	HORAS	ESCOLA	INÍCIO/VIGÊNCIA
Jacilde Burtuli Dias	10h	EMEI Eugênio Ermínio Grassi	04/08/2025 Ano letivo de 2025
Suzana Benetti	05h	EMEF Antonio Manfron	04/08/2025 Ano letivo de 2025

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigência no ano letivo 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE AGOSTO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”